



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

BOLETIM INTERNO MENSAL Nº 001/2024

01 A 30 DE ABRIL DE 2024

Para conhecimento dos setores subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O PERÍODO DE 01 A 30 ABRIL DE 2024.

Conforme Escalas dos Departamentos da CMG

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• ATO DO DEPARTAMENTO GERAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

O CEL QOPM CÁSSIO TABARANÃ SILVA, Chefe do Departamento Geral de Educação e Cultura da PMPA (Icoaraci), no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, acerca da:

ATA DO TAF SELETIVO À PROMOÇÃO DE OFICIAIS PARA 21 ABR 2024

Ao décimo segundo e décimo terceiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte quatro, nas instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) – Localizado na Avenida Brigadeiro Protásio, S/N, Bairro do Marco, Município de Belém-PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF), para fins de Promoção de Oficiais previstas para 21 de abril de 2024, conforme Portaria nº 012/2024 – CPO, publicada no BG Nº 064, de 03 de abril de 2024, aos Oficiais abaixo relacionados, considerados previamente aptos na inspeção de saúde realizada no Centro de Perícias Médicas, conforme BG Nº 070, de 10 de abril de 2024.

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
5.	1º TEN PM	34573	FABRICIO PEREIRA CORREA	-----	-----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
13.	1º TEN PM	39215	FREDERICO SILVA DAS MERCES	MB	APTO	-----
16.	1º TEN PM	38235	AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	-----	-----	ATESTADO MÉDICO
53.	1º TEN PM	38885	JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA	E	APTO	-----
67.	1º TEN PM	38893	RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL	MB	APTA	-----
100.	1º TEN PM	39225	ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	-----	-----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
101.	1º TEN PM	39203	VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS	MB	APTO	-----
108.	1º TEN PM	39206	IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH	B	APTO	-----

OBS.: A 1º TEN QOPM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO apresentou atestado médico de 05 (cinco) dias de LTSP, a contar de 11/04/2024.

OBS.: O 1º TEN QOPM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

AO POSTO DE 1º TENENTE QOPM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
7.	2º TEN PM	42869	BRUNO FERREIRA MAZZÉ	MB	APTO	-----
18.	2º TEN PM	42797	IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO	MB	APTO	-----
41.	2º TEN PM	35316	SUZANNE SANTOS DE SOUSA	----	----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
46.	2º TEN PM	38869	ALINE SOUSA OLIVEIRA	----	----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE
100.	2º TEN PM	36661	YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA	MB	APTO	----
104.	2º TEN PM	42894	THIAGO YURI CONCEIÇÃO SILVA MENDES	-----	----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

OBS.: O 2º TEN QOPM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

OBS.: O 2º TEN QOPM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

OBS.: O 2º TEN QOPM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ realizou o TAF em um único dia, conforme o Art. 8º do capítulo IV da Resolução 271, de 08 de julho de 2021, publicado no Aditamento ao BG nº 128 III, de 08 de julho de 2021.

LEGENDA: E – excelente; MB – muito bom; B – bom; R – regular; I – insuficiente (inapto).

Quartel em Belém/PA, 15 de abril de 2024.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288
PRESIDENTE GERAL DO TAF

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – CAP QOAPM RG 24030 – MEMBRO
PAULO DE SOUZA RIBEIRO – SUBTEN PM RR RG 15145 – MEMBRO
ALINE DE CÁRITAS BITTENCOURT NUNES – 3º SGT PM RG 32426 – MEMBRO
KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – 3º SGT PM RG 34551 – MEMBRO
ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – 3º SGT PM RG 34718 – MEMBRO
VIVIA KELLY SOARES CABRAL – 3º SGT PM RG 36666 – MEMBRO
ANDERSON ALEXANDRE DA SILVA – 3º SGT PM RG 37190 – MEMBRO
REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – CB PM RG 37608 – AUXILIAR
ALEX PEREIRA SALES – SD PM RG 42265 – MEMBRO
REINALDO CHAVES DA SILVA – SD PM RG 42036 – MEMBRO
LUIZ WAGNER PANTOJA DE SOUZA – SD PM RG 44573 – MEMBRO
BRUNO LEONARDO DOS SANTOS MORAES – SD PM RG 44614 – MEMBRO
(Transc. do BG nº 072, de 15 de abril de 2024).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 – ASSUNTOS GERAIS:

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS:

1) FÉRIAS / CONCESSÃO:

- **PORTARIA Nº 021/2024 – CMG, DE 11 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MAIO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL	4220536/6	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024/378724
FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO	4219048/4	2022/2023	05/05/2024 a 03/06/2024	2024/350153
ERICK VAZ RABELO	6401025/2	2022/2023		
GLEIDSON DINIZ DE DEUS CUBA	6401228/2	2022/2023		
BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO	5906194/3	2023/2024		

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2024.
OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado
(Transc. Diário Oficial nº 35.780, de 12 de abril de 2024).

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá para a 1º TEN QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 MAIO 2024, referente ao aquisitivo de 02 MAIO 2023 a 01 MAIO 2024 (Ofício nº 330/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/378724) (NOTA Nº 300/2024-SCCMO/DGP).
(Transc. do BG nº 072, de 15 de abril de 2024).

2) FÉRIAS / SUSTAÇÃO

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que sustou por necessidade do serviço o gozo de 16 (dezesseis) dias de férias do CEL QOPM RG 27290 RICARDO DE ARIMATÉIA DE SANTOS MELO, à disposição da CMG, a contar do dia 18 de março de 2024, o qual estava prevista no período de 18 de março a 02 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo de 22 de fevereiro de 2023 a 21 de fevereiro de 2024. Devendo serem gozados no período de 01 a 16 de junho de 2024 (Mem. nº 226/2024 - DGI/CMG, PAE 2024/327376) (NOTA Nº 281/2024 – SCCMO/DGP).
(Transc. do BG nº 063, de 02 de abril de 2024).

3) ATO DO PRESIDENTE GERAL DO TAF:

O PRESIDENTE GERAL DO TAF, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, acerca do:

TAF SELETIVO À PROMOÇÃO DE OFICIAIS PARA 21 ABR 2024

Ao décimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, nas instalações do Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), localizado na Av. Brigadeiro Protásio, S/N, Bairro do Marco, Município de Belém/PA, foi aplicado o Teste de Avaliação Física (TAF) aos Oficiais abaixo relacionados, os quais estavam de atestado médico e solicitaram através de requerimento nova inspeção de saúde e/ou novo TAF à CPO, atinentes às promoções previstas para 21 de abril de 2024, conforme Portaria nº 014/2024- CPO, publicada no BG nº 072, de 15 de abril de 2024, e previamente inspecionados pela Junta de Inspeção Especial de Saúde (JIES), de acordo com o BG Nº 073, de 16 de abril de 2024.

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

Nº	POSTO	RG	NOME	TESTE DE APTIDÃO FÍSICA		
				MENÇÃO FINAL	RESULTADO	OBS
3.	1º TEN PM	38235	AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	-----	-----	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

LEGENDA: E-excelente; MB-muito bom; B-bom; R-regular; I-insuficiente (inapto).

Quartel em Belém/PA, 17 de abril de 2024.

JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA – TEN CEL QOPM RG 26288

PRESIDENTE GERAL DO TAF

ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA – CAP QOAPM RG 24030

MEMBRO

KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS – 3º SGT PM RG 34551

MEMBRO

ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO – 3º SGT PM RG 34718

MEMBRO

REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA – CB PM RG 37608

AUXILIAR

(Transc. do BG nº 074, de 17 de abril de 2024).

4) ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS:

• PORTARIA Nº 014/2024 – CPO

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (dispõe sobre a Organização Básica da Polícia Militar do Pará) e artigo 13, incisos II e III da Lei nº 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA), c/c o artigo 30 do Decreto Estadual nº 1.672, de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais).

Considerando os requerimentos protocolados pelos requerentes junto à CPO, os quais solicitaram novas datas para as realizações de Inspeção de Saúde e Teste de Aptidão Física (TAF), em razão das alegações de Incapacidades Físicas Temporárias para realização do TAF, nos dias 12 e 13 de abril de 2024, conforme portaria publicada no BG nº 070, de 11 ABR 2024.

RESOLVE:

Art. 1º CONVOCAR os Oficiais abaixo relacionados, a comparecerem na Junta Periódica de Saúde (JPIS), bem como a realização do Teste de Aptidão Física (TAF).

POSTO	RG	NOME	UNIDADE	PAE
1º TEN QOPM	38235	AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	CMG/DGP	2024/446297

Art. 2º Os Oficiais constantes nesta Portaria serão submetidos à reavaliação de Inspeção de Saúde, no dia **16 de abril de 2024**, no horário de **08h00 às 12h00**, devendo apresentar toda documentação médica comprobatória relacionada a incapacidade temporária para os dias do TAF

Art. 3º Os Oficiais submetidos a reavaliação de Inspeção de Saúde e considerados APTOS, deverão comparecer no dia **17 de abril de 2024, às 08h00, para o Teste de Aptidão Física no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)**, conforme previsto no §1º, Art. 8º, da Resolução nº 271 de 07 de junho de 2021-EMG/PM1.

Art. 4º O Diretor do CMS deverá adotar providências no sentido de disponibilizar 01 (uma) Ambulâncias com Equipes Médicas, **no dia 17 de abril de 2024, às 07h30min no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)**, para dar apoio ao TAF.

Art. 5º O Oficial responsável pela aplicação da reavaliação da Inspeção de saúde deverá encaminhar impreterivelmente no dia **16 de abril de 2024**, ATA, contendo todos os resultados da reavaliação da Inspeção de Saúde, diretamente ao Presidente do Teste de Aptidão Física (TAF), visando

subsidiar a aplicação do citado teste, através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) ao CTPM e pelo e-mail ssefddgec@gmail.com, bem como publicar em Boletim Geral da PMPA.

Art. 6º O Oficial, após submetido a reavaliação da Inspeção de Saúde e considerado **Apto**, deverá comparecer no dia **17 de abril de 2024, às 08h00** no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (**CFAP**), para a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), trajando o uniforme previsto no Art. 50 da Resolução nº 110/19 – EMG/PM4 (RUPMPA), publicada no Aditamento II ao Boletim Geral nº 098, de 23 de maio de 2019.

Art. 7º Nomear a Comissão encarregada de aplicar o Teste de Aptidão Física (TAF) aos Oficiais supracitados, visando as promoções previstas para o dia **21 de abril de 2024**, composta pelos seguintes policiais militares:

- TEN CEL QOPM RG 26288 JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA (CPE), Presidente Geral do TAF;

- CAP QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA (CM), Membro;
- 3º SGT PM RG 34551 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS (DGEC), Membro;
- 3º SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO (DGEC), Membro;
- CB PM RG 37608 REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA (DGEC), Auxiliar.

Art. 8º DETERMINO aos Oficiais e Praças abaixo relacionados que no dia **17 de abril de 2024**, avaliem e revisem os vídeos do referido Teste de Aptidão Física (TAF), bem como confeccionem a ATA Geral:

- CAP QOAPM RG 24030 ANTÔNIO JONAS SOUZA BRAGANÇA (CM), Membro;
- 3º SGT PM RG 34718 ADENILZA MORAES ALVES PINHEIRO (DGEC), Membro;
- 3º SGT PM RG 34551 KILBER EMANUEL DA COSTA RAMOS (DGEC), Membro;
- CB PM RG 37608 REJANE SANTA BRIGIDA MIRANDA (DGEC), Auxiliar.

OBS: Os policiais militares que deverão aplicar, avaliar, revisar os vídeos e confeccionar a ATA ÚNICA do TAF, deverão passar à disposição do Presidente Geral do TAF, estando todos em atividade policial militar, conforme o dispositivo previsto no Art. 7º da Lei nº 5.251/85 (Estatuto da PMPA), devendo ocorrer a liberação dos mesmos pelos respectivos Comandantes, Chefes ou Diretores, nos dias citados nos Artigos 2º e 6º desta portaria.

Art. 9º O Presidente do TAF deverá encaminhar impreterivelmente no dia **17 de abril de 2024, ATA ÚNICA**, contendo todos os resultados do Teste de Aptidão Física (TAF) à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF e pelo e-mail cpo.pmpa200@gmail.com, bem como publicar em Boletim Geral da PMPA.

Art. 10. Os casos omissos nesta portaria serão deliberados pelo Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), em consonância com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Art. 11. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 15 de abril de 2024

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

(Transc. do BG nº 072, de 15 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 015/2024 - CPO.**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e artigo 13, incisos II e III da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de

Oficiais da PMPA), alterado pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 c/c os artigos 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672, de 29 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais),

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais abaixo relacionados, a comparecerem na Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), Médico Perito Isolado (MPI) e no Teste de Aptidão Física (TAF), por terem sido promovidos na condição de **INCAPAZES TEMPORÁRIOS**, conforme descrições abaixo:

Nº	POSTO	RG	NOME	OPM
21.	MAJ QOPM	37966	INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP
38.	CAP QOPM	34573	FABRICIO PEREIRA CORRÊA	CMG/DGP
40.	CAP QOPM	38235	AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	CMG/DGP
69.	CAP QOPM	36677	ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	CMG/DGP
97.	1º TEN QOPM	35316	SUZANNE SANTOS DE SOUSA	CMG/DGP
99.	1º TEN QOPM	38869	ALINE SOUSA OLIVEIRA	CMG/DGP
111.	1º TEN QOPM	42894	THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	CMG/DGP

Art. 2º Os Oficiais elencados na presente portaria, serão inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS) na Capital e os Oficiais lotados em OPM's do Interior deverão ser inspecionados pelo Médico Perito Isolado (MPI) dos respectivos Comando Intermediário, (COINT's): CPR I - Santarém, CPR II - Marabá e CPR III Castanhal, **nos dias 09 e 10 de maio de 2024**, no horário **de 08h00 às 16h00**.

Art. 3º **Fica vedado** ao Oficial comparecer em outra Junta de Saúde ou Médico Perito, que não esteja no cronograma desta portaria.

Art. 4º Para a Inspeção de Saúde, os Oficiais deverão apresentar os seguintes exames:

- I - Hemograma Completo;
- II – Glicemia;
- III - Colesterol e Frações;
- IV – Triglicerídios;
- V - Urina Rotina;
- VI - P. das Fezes (direto);
- VII - Teletórax PA;
- VIII – Ecocardiograma;
- IX - Teste Ergométrico.

Art. 5º Os Oficiais submetidos à Inspeção de Saúde, considerados APTOS, deverão comparecer nos dias 20 e 21 de maio de 2024, às 08h00, para o Teste de Aptidão Física no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e no Interior do Estado nos seguintes Comandos Intermediários: CPR I- Santarém e CPR II- Marabá e CPR III – Castanhal, em locais a serem definidos pelos Comandantes dos CPR's.

Art. 6º Os Oficiais que se encontram Revertidos e Readaptados ao serviço ativo, deverão ser inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), que emitirão um Laudo Médico informando que os Oficiais deverão ser submetidos ao **TAF “Adaptado”**, em seguida terão que ser encaminhados para nova avaliação junto aos fisioterapeutas da PMPA, para emissão de Laudo Médico, a fim de que seja determinado o tipo de exercício que o militar deverá ser condicionado.

Art. 7º **Fica nomeado** como Presidente Geral da Inspeção de Saúde o Maj QOSPM WILSON RIBEIRO LOPES NETO, ao qual deverá nomear os médicos peritos isolados para a aplicação da Inspeção de Saúde nos Comandos Intermediários: CPR I – Santarém, CPR II - Marabá e CPR III – Castanhal e publicar em Boletim Geral nos impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2024.

Art. 8º O Diretor do Corpo Militar de Saúde deverá adotar providências no sentido de disponibilizar 01 (uma) Ambulância com Equipes Médicas, nos dias 20 e 21 de maio de 2024, às 07h30min, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), para dar apoio ao Teste de Aptidão Física – TAF.

Art. 9º O Presidente Geral de Inspeção de Saúde ficará responsável pela fiscalização e assessoria nas Inspeções de Saúde, **nos dias 09 e 10 de maio de 2024, no horário de 08h00 às 12h00, na Capital e no Interior do Estado.**

Art. 10. As Atas de Inspeção de Saúde dos Médicos Peritos Isolados (MPI) deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção de Saúde, impreterivelmente até o dia 15 de maio de 2024.

Art. 11. O Presidente Geral da Inspeção de Saúde deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 16 de maio de 2024, a **ATA ÚNICA**, contendo todos os resultados da Inspeção de Saúde, realizada na Capital e no Interior do Estado, para Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, e cópia à Comissão de Promoção de Oficiais - CPO, para subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF, e pelos e-mail cpo.pmpa200@gmail.com e/ou ssefddgec@gmail.com.

Art. 12. **Fica nomeado** como Presidente Geral da Comissão do TAF o TEN CEL QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, o qual fica encarregado de aplicar o TAF, em Belém/PA, para os dias 20 e 21 de maio de 2024, no horário de 08h00 às 12h00, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP). Devendo nomear a comissão para aplicação do TAF e publicar em Boletim Geral impreterivelmente no dia 17 de abril de 2024.

Art. 13. OS Comandos do CPR I, CPR II e CPR III deverão providenciar Ambulância com Equipe Médica e equipamento para a filmagem do Teste de Aptidão Física (TAF), **nos dias 20 e 21 de maio de 2024, às 07h30min, nos locais predeterminados para realizarem o Teste de Aptidão Física, pelos Comandantes dos CPR's.**

Art. 14. As Atas do Teste de Aptidão Física, deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral do TAF, **impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2024.**

Art. 15 O Presidente Geral do Teste de Aptidão Física – TAF, deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2024, ATA ÚNICA, contendo todos os resultados do Teste de Aptidão Física – TAF, para a Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA.

Art. 16. O Secretário da CPO deverá providenciar relação nominal dos Oficiais considerados aptos na Inspeção de Saúde, com local, data e horário para realização do TAF e publicar em Boletim Geral da PMPA.

Art. 17. OS casos omissos nesta portaria serão deliberados pelo Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), em consonância com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

(Transc. do BG nº 081, de 26 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 015/2024 – CPO.**

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006 (Lei de Organização Básica da PMPA) e artigo 13, incisos II e III da Lei 8.388, de 22 de setembro de 2016 (Lei de Promoção de Oficiais da PMPA), alterado pela Lei nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021 c/c os artigos 29 e 30 do Decreto Estadual nº 1.672, de 29 de dezembro de 2016 (Regulamento da Lei de Promoção de Oficiais),

RESOLVE:

Art. 1º **CONVOCAR** os Oficiais abaixo relacionados, a comparecerem na Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), Médico Perito Isolado (MPI) e no Teste de Aptidão Física (TAF), por terem sido promovidos na condição de **INCAPAZES TEMPORÁRIOS**, conforme descrições abaixo:

Nº	POSTO	RG	NOME	OPM
21.	MAJ QOPM	37966	INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS	CMG/DGP
38.	CAP QOPM	34573	FABRICIO PEREIRA CORRÊA	CMG/DGP
40.	CAP QOPM	38235	AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO	CMG/DGP
69.	CAP QOPM	36677	ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS	CMG/DGP
97.	1º TEN QOPM	35316	SUZANNE SANTOS DE SOUSA	CMG/DGP
99.	1º TEN QOPM	38869	ALINE SOUSA OLIVEIRA	CMG/DGP
111.	1º TEN QOPM	42894	THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES	CMG/DGP

Art. 2º Os Oficiais elencados na presente portaria, serão inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS) na Capital e os Oficiais lotados em OPM's do interior deverão ser inspecionados pelo Médico Perito Isolado (MPI) dos respectivos Comando Intermediário, (COINT's): **CPR I (Santarém), CPR II (Marabá) e CPR III (Castanhal), nos dias 09 e 10 de maio de 2024, no horário de 08h00 às 14h00.**

Art. 3º Fica vedado ao Oficial comparecer em outra Junta de Saúde ou Médico Perito, que não esteja no cronograma desta portaria.

Art. 4º Para a Inspeção de Saúde, os Oficiais deverão apresentar os seguintes exames:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Colesterol e Frações;
- IV. Triglicerídios;
- V. Urina Rotina;
- VI. P. das Fezes (direto);
- VII. Teletórax PA;
- VIII. Ecocardiograma;
- IX. Teste Ergométrico.

Art. 5º Os Oficiais submetidos a Inspeção de Saúde, considerados **APTOS**, deverão comparecer nos **dias 20 e 21 de maio de 2024, às 08h00, para o Teste de Aptidão Física** no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP) e no interior do Estado nos seguintes Comandos Intermediários: CPR I (Santarém), CPR II (Marabá) e CPR III (Castanhal), em locais a serem definidos pelos Comandantes dos CPR's.

Art. 6º Os Oficiais que se encontram **Revertido e Readaptado** ao serviço ativo, deverão ser inspecionados pela Junta Periódica de Inspeção de Saúde (JPIS), que emitirão um Laudo Médico informando que os Oficiais deverão ser submetidos ao TAF “Adaptado”, em seguida terão que ser encaminhados para nova avaliação junto aos fisioterapeutas da PMPA, para emissão de Laudo Médico, a fim de que seja determinado o tipo de exercício que o militar deverá ser condicionado.

Art. 7º O Diretor do Corpo Militar de Saúde, deverá nomear o Presidente Geral da Inspeção de Saúde, bem como os médicos peritos isolados para a aplicação da Inspeção de Saúde nos Comandos Intermediários: CPR I (Santarém), CPR II (Marabá) e CPR III (Castanhal) e publicar em Boletim Geral nos **impreterivelmente até o dia 10 de maio de 2024.**

Art. 8º O Diretor do Corpo Militar de Saúde deverá adotar providências no sentido de disponibilizar 01 (uma) Ambulâncias com Equipes Médicas, **nos dias 20 e 21 de maio de 2024, às 07h30min**, Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP), para dar apoio ao Teste de Aptidão Física (TAF).

Art. 9º O Presidente Geral de Inspeção de Saúde ficará responsável pela fiscalização e assessoria nas Inspeções de Saúde, **nos dias 09 e 10 de maio de 2024, no horário de 08h00 às 12h00**, na Capital e no interior do Estado.

Art. 10. As Atas de Inspeção de Saúde dos Médicos Peritos Isolados (MPI) deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral da Inspeção de Saúde, impreterivelmente até o dia 15 de maio de 2024.

Art. 11. O Presidente Geral da Inspeção de Saúde deverá encaminhar impreterivelmente até o dia 16 de maio de 2024, a ATA ÚNICA, contendo todos os resultados da Inspeção de Saúde, realizada na Capital e no interior do Estado, para Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA, e cópia à Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), para subsidiar a aplicação do Teste de Aptidão Física (TAF), através do PAE (Processo Administrativo Eletrônico) no endereço DGP/SP/SSAP-OF, e pelos e-mail cpo.pmpa200@gmail.com e/ou ssefddgec@gmail.com.

Art. 12. Fica nomeado como Presidente Geral da Comissão do TAF o TEN CEL QOPM JÚLIO ILDEFONSO DAMASCENO FERREIRA, ao qual fica encarregado de aplicar o TAF, em Belém/PA, **para os dias 20 e 21 de maio de 2024, no horário de 08h00 às 12h00, no Centro de Formação e Aperfeiçoamento de Praças (CFAP)**. Devendo nomear a comissão para aplicação do TAF e publicar em Boletim Geral impreterivelmente no dia 17 de maio de 2024.

Art. 13. **Os Comandos do CPR I, CPR II e CPR III** deverão providenciar Ambulância com Equipe Médica e equipamento para a filmagem do Teste de Aptidão Física (TAF), **nos dias 20 e 21 de maio de 2024, às 07h30min**, nos locais predeterminados para realizarem o Teste de Aptidão Física, pelos Comandantes dos CPR's.

Art. 14. As Atas do Teste de Aptidão Física do interior do Estado, deverão ser encaminhadas ao Presidente Geral do TAF, impreterivelmente até o dia 22 de maio de 2024.

Art. 15. O Presidente Geral do Teste de Aptidão Física (TAF), deverá encaminhar impreterivelmente **até o dia 22 de maio de 2024, ATA ÚNICA**, contendo todos os resultados do Teste de Aptidão Física (TAF), para a Ajudância Geral com a finalidade da publicação em Boletim Geral da PMPA.

Art. 16. O Secretário da CPO deverá providenciar relação nominal dos Oficiais considerados aptos na Inspeção de Saúde, com local, data e horário para realização do TAF e publicar em Boletim Geral da PMPA.

Art. 17. OS casos omissos nesta portaria serão deliberados pelo Secretário da Comissão de Promoção de Oficiais (CPO), em consonância com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, Comandante Geral da PMPA e Presidente da Comissão de Promoção de Oficiais.

Art. 18. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE OFICIAIS

(Obs.: *Republicada, por haver saído com incorreção no BG Nº 081/2024).

(Transc. do BG nº 082, de 29 de abril de 2024).

5) INCLUSÃO DE DEPENDENTE:

• PORTARIA Nº 778/2024 – SCCMO/DGP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições e considerando o previsto no art. 4º e §1º do art. 99 da Lei Complementar nº 142, de 16 de dezembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA INCLUÍDO** como dependente da 1º TEN QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, à disposição da CMG, o menor JOÃO DAVI WARISS SILVA (Filho), nascido em 14 de março de 2024, portador do CPF nº 110.583.102-75, conforme cópia da

Certidão de Nascimento, apresentada no Departamento Geral de Pessoal da PMPA. (Ofício nº 357/2024 – DGA/CMG, PAE nº 2024/351297).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 18 de abril de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 075, de 18 de abril de 2024).

6) AUTORIZAÇÃO/DESLOCAMENTO:

• PORTARIA Nº 924/2024 – SCCMO/SP/DGP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso VI da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e considerando os termos do Ofício nº 377/2024 - DGA/CMG / PAE 2024/471129.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da CAP QOPM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL, à disposição da Casa Militar da Governadoria, para a ARGENTINA, no período de 02 a 06 de Maio de 2024, sem ônus para a Corporação e em gozo de férias regulamentares. Não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado, conforme o BG Nº 092/2016.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 083, de 30 de abril de 2024).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS:

1) JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE:

• JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO ORDINÁRIA Nº 022/2024 – JIES

A JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, que lhes foram apresentados de ordem superior, referente ao BOLETIM GERAL Nº 051, de 14 MAR 2024 e sobre seus estados de saúde, proferiram os seguintes pareceres: **CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS – CAS**

27 e 28 DE MARÇO DE 2024

Nº	GRAD/RG/NOME	OPM	PARECER
01	2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA	CMG	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 27 e 28/03/2024–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

FÁBIO HENRIQUE WENCHENCK BOTELHO - MAJ QOSPM

RG 36730 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA

ODILTON CLEBER SIQUEIRA DE AMARAL – MAJ QOSPM

RG 37718 - MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR I – USA VI CMS/PMPA

IVAN CÉSAR DE CASTRO JÚNIOR – CAP QOSPM

RG 39276-MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR V – CMS/PMPA

GABRIELA LOUREIRO DA CRUZ CARVALHO – CAP QOSPM

RG 39723

JOSÉ WALTER LIMA PRADO – CAP QOSPM

RG 39728 – MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR II – USA VII CMS/PMPA

JARLLISON REBELLO GONÇALVES – CAP QOSPM

RG 39729 MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR X - CMS/PMPA

CAROLINA PASSOS PEREIRA DAIBES DE AMORIM – 1º TEN QOSPM
RG 40902
ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO – 1º TEN QOSPM
RG 40903
NELSON ROBERTO DO CARMO CARRERA – 1º TEN QOSPM
RG 40923
ADRIANE LILIAN DE OLIVEIRA LIBERAL SOUSA – 1º TEN QOSPM
RG 42755
RÔMULO JOSE DE LIMA VERAS – 1º TEN QOSPM
RG 40909 MÉDICO PERITO ISOLADO DO CPR III – CMS/PMPA
(Transc. do BG nº 062, de 01 de abril de 2024).

• **JUNTAS DE SAÚDE – SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 030/2024 – JIES**

JUNTA DE INSPEÇÃO ESPECIAL DE SAÚDE, inspecionou na presente sessão, os militares abaixo citados, que lhes foram apresentados de ordem superior, referente ao PAE: 2024/484795 e MEMO: 392/2024 e sobre seus estados de saúde proferiram os seguintes pareceres: 1ºCURSO DE SEGURANÇA E PROTEÇÃO DE AUTORIDADES DO GABINETE MILITAR DO PIAUÍ (GAMIL/PI)/2024.

24 DE ABRIL DE 2024

Nº	GRAD/RG/NOME	OPM	PARECER
01	3º SGT PM RG 34765 ANTONIO CARLOS PEREIRA CEREJA	CASA MILITAR	APTO

Transcrito do livro original da sala da Sessão da JIES/PM, datada de 24/04/2024–Belém-PA.

CONFERE COM ORIGINAL

WANDERSON CORRÊA LEÃO – MAJ QOSPM
RG 37708 – PRESIDENTE
GERALDO FRANCO DE CAMPOS JÚNIOR – CAP QOSPM
RG 39722 – MEMBRO
BRUNA KUROKI GONÇALVES – 1º TEN QOSPM
RG 40901 – SECRETARIA

(Transc. do BG nº 079, de 24 de abril de 2024).

2) **FÉRIAS/CONCESSÃO:**

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu ao 2º SGT PM RG 14843 JAYME MENEZES DA SILVA DE LIMA, à disposição daquele Órgão, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de abril de 2024, referente ao aquisitivo de 20 de março de 2023 a 19 de março de 2024 (Ofício nº 237/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/242999) (NOTA Nº 0468/2023 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 063, de 02 de abril de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá para a 2º SGT PM RR RG 19570 ELZIRA SANTOS AVELAR MIRANDA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, no período de 05 de agosto a 03 de setembro de 2024, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 19 de novembro de 2023 a 18 de novembro de 2024 (Ofício nº 315/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/335503) (Nota nº 0517/2024–DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 067, de 08 de abril de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá ao CB PM RG 39289 GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR, à disposição

da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 01 a 30 de agosto de 2024, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023 (Ofício nº 301/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/343937) (Nota nº 488/2024 – DGP/SP/SCCMP).
(Transc. do BG nº 067, de 08 de abril de 2024).

• O CEL QOPM RG 9916 OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL da PMPA, que concedeu:

a) Ao CB PM RG 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, à disposição da CMG, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar do dia 08 ABR 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 16 ABR 2024 (Mem. nº 260/2024/CMG/PAE:2024/383202) (NOTA Nº 0594/2024-DGP).

b) A CB PM RG 39091 DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, à disposição da CMG, 08 (oito) dias de dispensa total do serviço como recompensa, a contar do dia 03 ABR 2024, devendo apresentar-se pronta para o serviço no dia 11 ABR 2024 (Mem. nº 25/2024/CMG/PAE:2024/378490) (NOTA Nº 0594/2024-DGP).
(Transc. do BG nº 068, de 09 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 021/2024 – CMG, DE 11 DE ABRIL DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares no mês de MAIO aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MF	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL	4220536/6	2023/2024	01/05/2024 a 30/05/2024	2024/378724
FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO	4219048/4	2022/2023	05/05/2024 a 03/06/2024	2024/350153
ERICK VAZ RABELO	6401025/2	2022/2023		
GLEIDSON DINIZ DE DEUS CUBA	6401228/2	2022/2023		
BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO	5906194/3	2023/2024		2024/350389

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 11 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.780, de 12 de abril de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu para a CB PM RG 39091 DIANA JÉSSICA TRINDADE FERRADAIS, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de férias regulamentar, no período de 11 a 25 de abril de 2024 e os 15 (quinze) dias restantes, no período de 04 a 18 de março de 2024, referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023 (Of. nº 332/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/378445) (NOTA Nº 539/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 071, de 12 de abril de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que

a) concederá ao CB PM RG 40557 FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de maio a 03 de julho de 2024,

referente ao aquisitivo de 14 de novembro de 2022 a 13 de novembro de 2023. (Memorando n.º 369/2024 – DGO/CMG, PAE Nº 2024/350153) (NOTA Nº 0610/2024 – DGP/SP/SCCMP).

b) concederá ao SD PM RG 40992 ERICK VAZ RABELO, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de maio a 03 de julho de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023. (Memorando n.º 369/2024 – DGO/CMG, PAE Nº 2024/350153). (NOTA Nº 0610/2024 – DGP/SP/SCCMP).

c) concederá ao SD PM RG 41106 GLEIDSON DINIZ DE DEUS CUBA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de maio a 03 de julho de 2024, referente ao aquisitivo de 06 de outubro de 2022 a 13 de outubro de 2023 (Memorando n.º 369/2024 – DGO/CMG, PAE Nº 2024/350153) (NOTA Nº 0610/2024 – DGP/SP/SCCMP).

d) concederá ao SD PM RG 44077 BRUNO AUGUSTO DE OLIVEIRA ARAGÃO, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias regulamentar, no período de 05 de maio a 03 de junho de 2024, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024. (Mem. nº 370/2024 – DGO/CMG, PAE Nº 2024/350389) (NOTA Nº 608/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. do BG nº 073, de 16 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 022/2024 – CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de MAIO aos servidores abaixo relacionadas:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA	3541880/2	02/05/2024 a 31/05/2024	2024/453558
IVONE LEANDRO TAVARES	5967725/2	06/05/2024 a 04/06/2024	2024/424164

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial Extra nº 35.785, de 16 de abril de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concedeu a 2º SGT PM RR RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias restantes de férias, no período de 19 DEZ 2024 a 02 JAN 2025, referente ao aquisitivo de 07 JUL 2023 a 06 JUL 2024 (Of. nº 356/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/302568) (NOTA Nº 0624/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. Boletim Geral nº 076, de 19 de abril de 2024).

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal, que concederá para a 2º SGT PM RR RG 19552 ANA CRISTINA GUEDES TAVARES, à disposição da CMG, o gozo de 15 (quinze) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, no período de 17 a 31 MAIO 2024, em conformidade com o art.144, inciso II da Lei nº 5.251/1985, referente ao aquisitivo de 07 JUL 2023 a 06 JUL 2024 (Of. nº 356/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/302568) (NOTA Nº 0625/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. Boletim Geral nº 076, de 19 de abril de 2024)

• O CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições legais, informou ao Departamento Geral de Pessoal,

que concederá ao SD PM RG 44844 MATEUS HENRIQUE CARVALHO DA COSTA, à disposição da CMG, o gozo de 30 (trinta) dias de férias no período de 02 a 31 de maio de 2024, referente ao aquisitivo de 17 de janeiro de 2023 a 16 de janeiro de 2024. (Ofício nº 365/2024 – DGA/CMG, PAE Nº 2024/453558). (NOTA Nº 0647/2024 – DGP/SP/SCCMP).

(Transc. Boletim Geral nº 083, de 30 de abril de 2024)

3) **ATO DA COMISSÃO DE PROMOÇÃO DE PRAÇAS:**

• O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando acerca da **ATA DE REUNIÃO DA CPP Nº 001/2024**.

Aos cinco dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, às 14h00min, no Gabinete do Chefe do Estado-Maior Geral da PMPA, reuniram-se os Membros da Comissão de Promoção de Praças – CPP, sob a Presidência do Sr. ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039, estando presente os Membros: ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583, EDSON CORRÊA DIAS – MAJ QOPM RG 35497, MERIAN FORMENTO RIBEIRO DE ARAÚJO – CAP QOPM RG 37975 e como Secretário: JÚLIO SALGADO SOUZA – CAP QOAPM RG 27198, sendo colocado em pauta o seguinte assunto:

I – ORGANIZAÇÃO DOS QUADROS DE ACESSO POR ANTIGUIDADE E MERECIMENTO (QAA E QAM), VISANDO AS PROMOÇÕES PREVISTAS PARA 21 DE ABRIL DE 2024;

DECISÃO: A Comissão de Promoção de Praças (CPP), após analisar o assunto acima descrito e a legislação específica, decidiu por unanimidade dos Membros sobre a organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento, para as promoções do dia 21 de abril de 2024, de acordo com o que estabelece o art. 20 da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c Art. 10 do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA), conforme se vê abaixo:

1 – PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)
À GRADUAÇÃO DE SUBTENENTE

Nº	NOME	OPM
25.	1º SGT PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	CMG

À GRADUAÇÃO DE 3º SARGENTO

Nº	NOME	OPM
76.	CB PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA	CMG

2 – PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO

OBS¹.: Considerando a previsão contida no Decreto Nº 917, de 22 de julho de 2020, *in verbis*:

“§ 7º Para fins de pontuação negativa, na Ficha de Avaliação de Potencial e Experiência Profissional, não serão computadas as punições disciplinares de prisão, detenção e repreensão, que completarem mais de 8 anos, 4 anos e 2 anos, respectivamente, até a data de encerramento das alterações. § 8º O disposto no parágrafo anterior independe de cancelamento da punição disciplinar nos assentamentos do Praça avaliado.”

Considerando a previsão elencada no art. 27, § 2º e incisos da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, que dispõe sobre a Promoção das Praças da Polícia Militar do Pará, *in verbis*:

“§ 2º São atribuições da Comissão de Promoção de Praças: I – apresentar proposta dos Quadros de Acesso ao Comandante Geral para fins de aprovação e publicação; II – examinar e emitir parecer nos recursos relativos à promoção; IV – apreciar as fichas de avaliação previstas nesta Lei; V – avaliar a Ficha Individual de Alterações dos candidatos à promoção para fins de elaboração do QAM; VI – elaborar e encaminhar ao Comandante Geral a proposta de promoção; VII – buscar as informações relativas aos candidatos à promoção para fins de composição dos Quadros de Acesso.”

Neste íterim, a Comissão de Promoção de Praças fez alterações nas pontuações das fichas de Potencial e Experiência Profissional de Praças, dos militares abaixo relacionados, retificando a média geral daqueles que se enquadraram na legislação supracitada.

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES (QPMP-0)

Nº	NOME	MÉDIA GERAL	OPM
55.	1º SGT PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO	5,125	CMG

CRITÉRIOS PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS PARA AS PROMOÇÕES DE 21 ABR 2024

Graduação	QPMPA/0	QPMPA/1	QPMPA/2
SUBTENENTE	1ª M	1ª M	1ª M
	2ª A	2ª A	2ª A
1º SARGENTO	1ª M	1ª M	1ª A
	2ª A	2ª A	2ª M
2º SARGENTO	1ª M	1ª A	1ª A
	2ª A	2ª M	2ª M

VAGAS COMPUTADAS OFICIALMENTE PARA AS PROMOÇÕES DE 21 DE ABRIL DE 2024

Considerando que o processo das Promoções no âmbito da PMPA, refere-se a um ato administrativo, constituído de etapas imprescindíveis, as quais deverão ocorrer na mais estrita obediência aos prazos legais, assim como por expresse amparo nas normas castrenses, conforme pode ser depreendido do disposto previsto no §1º do art. 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, incluído pela Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021, in verbis: “O processamento das promoções obedecerá ao cronograma constante no regulamento desta Lei, no qual também serão especificadas atribuições e responsabilidades”.

Considerando que o Limite Quantitativo, refere-se ao ato inicial do processamento das promoções no âmbito da PMPA, bem como evidencia a única etapa em que é possível convocar os militares aptos para concorrer a ascensão funcional nas datas de 21 de abril e 25 de setembro. Por conseguinte, a convocação dos militares deverá ser o dobro ou o triplo das vagas estimadas pela Comissão de Promoção de Praças, consoante previsão expressa contida nos incisos I e II, §2º do art. 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, incluído pela Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021, nos exatos termos: “para as promoções às graduações de Cabo e 3º Sargento, será organizado Limite Quantitativo em número de graduados igual a duas vezes o número estimado de vagas existentes até as datas de 30 de janeiro, para as promoções de 21 de abril, e 30 de junho, para as promoções de 25 de setembro; e para as promoções às graduações de 2º Sargento, 1º Sargento e Subtenente, será organizado Limite Quantitativo em número de graduados igual a 3 (três) vezes o número estimado de vagas existentes até as datas de 30 de janeiro, para as promoções de 21 de abril, e 30 de junho, para as promoções de 25 de setembro”.

Considerando que o Quadro de Acesso, constitui-se de uma etapa bastante significativa, a qual dentre outros fatores, define as vagas efetivas/oficiais que serão destinadas aos militares convocados para concorrer a ascensão funcional semestral, sendo que essas poderão ser menores, iguais ou maiores do que as vagas estimadas previstas no Limite Quantitativo, de acordo com o teor contido no §3º do art. 14 da Lei nº 8.230 de 13 de julho de 2015, incluído pela Lei nº 9.387 de 16 de dezembro de 2021, nos seguintes termos: “As vagas computadas por ocasião da publicação do Quadro de Acesso poderão ser iguais, menores ou maiores ao número de vagas anteriormente estimadas na publicação do Limite Quantitativo”.

Dessa forma, a Comissão de Promoção de Praças (CPP), torna público o quantitativo de vagas computadas oficialmente referente às promoções previstas para o dia 21 de abril de 2024. Nesse sentido,

ratifica conforme previsão legal citada alhures, que **NÃO HÁ POSSIBILIDADE LEGAL PARA NOVA CONVOCAÇÃO DE MILITARES PARA CONCORRER ÀS PROMOÇÕES ATUAIS EM FUNÇÃO DO AUMENTO DE VAGAS.**

QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS COMBATENTES - (QPMP-0)	
GRADUAÇÃO	VAGAS OFERTADAS
Subtenente	64
1º Sargento	91
2º Sargento	508
3º sargento	175
Cabo	6.345
QUALIFICAÇÃO POLICIAL MILITAR PARTICULAR DE PRAÇAS ESPECIALISTAS EM MÚSICA- (QPMP-1)	
GRADUAÇÃO	VAGAS OFERTADAS
1º Sargento	27

OBS.: As Praças que se sentirem prejudicadas em relação a composição dos Quadros de Acesso, terão até 05 (cinco) dias úteis a contar da data desta publicação, com término de prazo no dia 12 de abril de 2024, para apresentar pedido de reconsideração através de requerimento devidamente fundamentado, enviado via PAE (Processo Administrativo Eletrônico), endereçado ao Chefe do Estado-Maior Geral e encaminhado para a “caixa” da DGP/Subseção de Avaliação e Promoção de Praças – SSAP-PC, conforme o que prevê o § 1º, do art. 31, da Lei nº 8.230/15 (Lei de Promoção de Praças).

IV – O que Ocorrer.

E nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada a reunião às 15h30min do mesmo dia, do que para constar vai assinada por mim, JÚLIO SALGADO SOUZA - CAP QOAPM – Secretário da Comissão de Promoção de Praças e pelos demais Membros.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039

Presidente

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

Membro Nato

EDSON CORRÊA DIAS – MAJ QOPM RG 35497

Membro

MERIAN FORMENTO RIBEIRO DE ARAÚJO – CAP QOPM RG 37975

Membro

JÚLIO SALGADO SOUZA – CAP QOAPM RG 27198

Secretário

(NOTA Nº 029/2024 – CPP).

(Transc. do BG nº 066 II, de 05 de abril de 2024).

4) LICENÇA ESPECIAL/CONCESSÃO:

• PORTARIA Nº 1991/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 8º **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença Especial ao CB PM RG 40156 CARLOS WANDERSON SILVA DE SOUZA, do DGP, à disposição da Casa Militar da Governadoria, referente ao 1º decênio de 14 NOV 2013 a 13 NOV 2023, conforme o protocolo do PAE nº 2024/380751.

Art. 12. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de abril de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 066, de 05 de abril de 2024).

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 06/05/2024 09:10 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: F752616440A8AF2C.D8D85C09E1C82AFF.077CC46268F608C5.1A7CF79E2EDFB5E7

• PORTARIA Nº 2576/2024/DGP/SP/SSCCMP

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, previstas no Art. 1º da Portaria nº 355/2011 – Gab. Cmdo., publicada no BG Nº 159/2011, e conforme disposto no Art. 70, §1º, alínea “a” e 71 da Lei Estadual nº 5.251/1985;

RESOLVE:

Art. 10. **CONCEDER** 06 (seis) meses de Licença Especial ao 3º SGT PM RG 34936 CLEIDSON FERREIRA XAVIER, pertencente ao efetivo do Departamento Geral de Pessoal, à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, referente ao 1º decênio de 04 JUN 2008 a 03 JUN 2018, conforme o protocolo do PAE nº 2024/452641.

Art. 13. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 26 de abril de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583

CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 082, de 29 de abril de 2024).

5) AUTORIZAÇÃO/DESLOCAMENTO:**• PORTARIA Nº 2159/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o Art. 8º, inciso VI da LC nº 053/2006 (Lei de Organização Básica - LOB PMPA), a publicação nas págs. 46 e 47 do BG Nº 092/2016, e o Ofício nº 325/2024 – DGA/CMG sob o PAE Nº 2024/361794.

RESOLVE:

Art. 1º **AUTORIZAR** o deslocamento da SD PM RG 41085 ALESSANDRA DE PAULA MOURA BRAGA, à disposição da CMG, para os países da Itália, Espanha, França, Alemanha e Portugal, no período de 01 a 17 de abril 2024, em gozo regulamentar de férias, sem ônus para a Corporação, não havendo impedimentos legais e judiciais para o afastamento do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 067, de 08 de abril de 2024).

6) ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO**• PORTARIA Nº 1821/2024 – DGP/SP/SSCCMP**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG nº 159/2011; e considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto do Militares do estado do Pará);

RESOLVE:

Art. 2º **CONCEDER** ao SUBTEN PM RR RG 10773 VALTER FERNANDO DA SILVA ALMEIDA, à disposição da CMG, o período de 03 (três) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria, a contar do dia 14 JAN 2024 (Of. Nº 65/2024/CMG/PAE: 2024/49179).

Art. 11 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/Pará, 14 de março de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA
(Transc. do BG nº 068, de 09 de abril de 2024).

• A SUB TEN PM RR RG 23185 MARIA **SORAIA** OLIVEIRA FRANCO apresentou atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar de 17 de abril de 2024.

(Processo nº 2024/466606)

• **PORTARIA Nº 2475/2024 – DGP/SP/SSCCMP.**

O CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria nº 355 – Gab. Cmdo., publicada no BG Nº 159/2011; e

Considerando o que estabelece o art. 70, § 1º, alínea “d”, da Lei Estadual nº 5.251/1985 (Estatuto do Militares do estado do Pará).

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER** para a SUBTEN PM RR RG 23185 MARIA SORAIA OLIVEIRA FRANCO, à disposição da CMG, o período de 02 (dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde Própria (LTSP), a contar do dia 17 ABR 2024, devendo apresentar-se pronto para o serviço no dia 19 ABR 2024 (Mem. nº 153/2024/CMG/PAE: 2024/466606).

Art. 9º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 22 de abril de 2024.

ALESSANDRO ALBERTO DE SOUZA DIAS – CEL QOPM RG 11583
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE PESSOAL DA PMPA
(Transc. do BG nº 080, de 25 de abril de 2024).

C) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS:

1) FÉRIAS/CONCESSÃO:

• **PORTARIA Nº 022/2024 – CMG, DE 16 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso XVIII do Art. 5º da Lei Estadual nº 9.661/2022;

RESOLVE:

I – **CONCEDER** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo 2023/2024, no mês de MAIO aos servidores abaixo relacionadas:

NOME	MF	PERÍODO DE GOZO	PROCESSO
CLEONICE GONÇALVES PANTOJA	5947460/3	06/05/2024 a 04/06/2024	2024/424164

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial Extra nº 35.785, de 16 de abril de 2024).

2) ATESTADO MÉDICO / CONCESSÃO:

• A servidora KARINA KAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS apresentou atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar de 02 de abril de 2024.

(Processo nº 2024/375030)

• A servidora MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO apresentou atestado médico correspondente a 02 (dois) dias de afastamento do trabalho, a contar de 16 de abril de 2024.

(Processo nº 2024/453031)

- **GABINETE DO GOVERNADOR:**
- **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Art. 3º do Dec. Est. nº 985, de 17 de setembro de 1980,

DECRETA:

Art. 1º **Fica concedida a Medalha do Mérito “TIRADENTES”** às personalidades Civis e Militares abaixo nominadas:

PERSONALIDADES CIVIS

LUIZA DE CARVALHO BARROS

Diretora de Administração e Finanças/CMG

KARINA KAROLINE ARAÚJO DOS SANTOS

Assessora Técnica/CMG

PAULINE RODRIGUES DA CRUZ COSTA

Assessora Técnica/CMG

ESTANLEY SAMPAIO PERES

Coordenador de Transportes Terrestres/CMG

PERSONALIDADES MILITARES

CAP QOSPM CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS

1º TEN QOPM FABRICIO PEREIRA CORREA

1º TEN QOPM RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL

1º TEN QOPM VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS

1º TEN QOPM FREDERICO SILVA DAS MERCES

1º TEN QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH

1º TEN QOPM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS

1º TEN QOPM JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA

2º TEN QOPM ALINE SOUSA OLIVEIRA

3º SGT PM RR MARLISE DE LIMA SILVA

3º SGT PM JORGE BRUNO FERREIRA DA SILVA

3º SGT PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES

3º SGT PM JHONNATHAS DIÊGO PINHEIRO MIRANDA

CB PM RONISE MARIA LIMA DA SILVA

CB PM JANETE SILVA DOS SANTOS

CB PM DANIELLE SIQUEIRA DA SILVA MARGALHO

CB PM BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA

CB PM LUIZ RICARDO DA SILVA MARTINS

CB PM ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA

CB PM PALOMA DE SOUZA RODRIGUES

CB PM DIANA JESSICA TRINDADE FERRADAIS

CB PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA

CB PM FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO

CB PM FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA

CB PM DOUGLAS GONÇALVES DE MIRANDA

CB PM JHEMERSON COSTA SANTOS

CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
CB PM RAFAEL DE JESUS BARRETO
CB PM YURI MAFRA MEDEIROS ÁVILA
CB PM CARLOS REINANDERSON PORTAL FURTADO
CB PM LEONARDO NUNES GOMES
CB PM JOSELITO MENDES SANTOS
CB PM JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO
CB PM JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS
CB PM TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE
CB PM GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR
CB PM ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS
CB PM ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA
CB PM ALLAN CARLOS SALDANHA DA COSTA
CB PM BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO
CB PM ANA PAULA QUEIROZ MOTA
CB PM BRENO COSTA DA SILVA
CB PM TÁCIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO
CB PM WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA
CB PM LEONARDO CORRÊA COSTA
CB PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2024

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Edição Extra nº 35.791, de 19 de abril de 2024)

• **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso XVII, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 7404, de 08 de janeiro de 1971, regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7435, de 08 de fevereiro de 1971,

DECRETA:

Art. 1º **Fica concedida a Medalha de BONS SERVIÇOS PRESTADOS** aos Policiais Militares abaixo nominados, pertencentes à Polícia Militar do Pará:

30 ANOS (METAL DOURADO)

CEL QOPM JORGE FABRICIO DOS SANTOS

2º SGT PM KLÉBSON MODESTO CARVALHO

20 ANOS (METAL PRATEADO)

3º SGT PM JENILSON FIGUEIREDO DE MENEZES

10 ANOS (METAL BRONZEADO)

CAP QOSPM CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS

1º TEN QOPM RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL

1º TEN QOPM VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS

1º TEN QOPM FREDERICO SILVA DAS MERCES

1º TEN QOPM IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH

1º TEN QOPM ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS

1º TEN QOPM JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA

2º TEN QOPM ALINE SOUSA OLIVEIRA
CB PM BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA
CB PM ALÉCIO FÁBIO CUNHA SILVA
CB PM PALOMA DE SOUZA RODRIGUES
CB PM DIANA JESSICA TRINDADE FERRADAIS
CB PM ALDO VANDAMME SILVA PESSOA
CB PM FRANK BRUNO EGUES RIBEIRO
CB PM FRANKLIN BRANDÃO DE SOUZA
CB PM DOUGLAS GONCALVES DE MIRANDA
CB PM JHEMERSON COSTA SANTOS
CB PM JOSÉ MARIA DA SILVA JUNIOR
CB PM RAFAEL DE JESUS BARRETO
CB PM YURI MAFRA MEDEIROS ÁVILA
CB PM JOSELITO MENDES SANTOS
CB PM JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO
CB PM JAMILE YASMIM CARDOSO SANTOS
CB PM TAIANE FIGUEIREDO DE ANDRADE
CB PM GERMANO POMPEU ALMEIDA JUNIOR
CB PM ADRIANO LOUREIRO DOS SANTOS
CB PM ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA
CB PM BRENDA MIRA DE SOUZA LOBATO
CB PM ANA PAULA QUEIROZ MOTA
CB PM BRENO COSTA DA SILVA
CB PM TÁCIO MATHEUS DE CARVALHO BRITO
CB PM WANDERLEY CAMPOS DE OLIVEIRA
CB PM DANYLO CHRISTIAN GONÇALVES DA CONCEIÇÃO
SD PM ERICK VAZ RABELO

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2024

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Edição Extra nº 35.791, de 19 de abril de 2024)

• **DECRETO DE 19 DE ABRIL DE 2024**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 1.672, de 28 de dezembro de 2016;

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 3.861, de 17 de abril de 2024;

Considerando as informações e os documentos constantes nos Processos nos. 2024/408589 e 2024/464443,

DECRETA:

Art. 1º Ficam promovidos aos postos imediatos nos quadros correspondentes, pelos critérios de merecimento e antiguidade, os Oficiais da Polícia Militar do Estado do Pará (PMPA), abaixo nominados, a contar de 21 de abril de 2024

PELO CRITÉRIO DE MERECIMENTO:

QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL

MAJ PM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO (Agregado)

AO POSTO DE MAJOR

CAP PM RG 35075 ANTONIA CÁSSIA DO ROSARIO SOUSA (Agregada)

CAP PM RG 37967 ISMAEL DA SILVA BARROS (Agregado)

CAP PM RG 26614 HUGO BERNARD LEITE DA SILVA (Agregado)

QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE POLICIAIS MILITARES (QOSPM)**AO POSTO DE MAJOR QOSPM**

CAP QOSPM RG 25227 CARLLIANE LIMA E LINS PINTO MARTINS (Agregada)

PELO CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE:**QUADRO DE OFICIAIS POLICIAIS MILITARES (QOPM) – COMBATENTES****AO POSTO DE MAJOR**

CAP PM RG 37966 INGRID CRISTINA PASSINHO CAMPOS (Agregado)

AO POSTO DE CAPITÃO QOPM

1º TEN PM RG 34573 FABRICIO PEREIRA CORREA (agregado)

1º TEN PM RG 39215 FREDERICO SILVA DAS MERCES (agregado)

1º TEN PM RG 38235 AMANDA PRISCILA NOGUEIRA MELO (agregada)

1º TEN PM RG 38885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA (agregado)

1º TEN PM RG 38893 RENATA DE JESUS CANUTO PIMENTEL (agregada)

1º TEN PM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS (agregada)

1º TEN PM RG 39203 VICTOR LINCOLN DA CUNHA BARROS (agregado)

1º TEN PM RG 39206 IGOR ALESSANDRO LEAL FARAH (agregado)

AO POSTO DE 1º TENENTE QOPM

2º TEN PM RG 42869 BRUNO FERREIRA MAZZÉ (agregado)

2º TEN PM RG 42797 IGOR ALAB NASCIMENTO SOUZA DOURADO (agregado)

2º TEN PM RG 35316 SUZANNE SANTOS DE SOUSA (agregada)

2º TEN PM RG 38869 ALINE SOUSA OLIVEIRA (agregada)

2º TEN PM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA

2º TEN PM RG 42894 THIAGO YURI DA CONCEIÇÃO SILVA MENDES (agregado)

Art. 2º A promoção de Oficial que esteja agregado não implicará no preenchimento de vaga, conforme disposto no art. 12, § 3º, da Lei Estadual nº 8.388, de 22 de setembro de 2016.

Art. 3º Para fins do disposto no art. 12, § 1º, alínea “a”, da Lei Estadual nº 8.388, de 2016, consideram-se existentes as vagas na data da assinatura do ato que promove, agrega, passa à inatividade, reforma administrativamente e demite, salvo se no próprio ato for estabelecida outra data.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor a contar de 21 de abril de 2024.

PALÁCIO DO GOVERNO, 19 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial Extra nº 35.791, de 19 de abril de 2024)

• DECRETO DE 29 DE ABRIL DE 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e XVII, da Constituição Estadual, e Considerando o que determina o Decreto Estadual nº. 3.411, de 16 de abril de 1999;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/498297,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “*Medalha do Mérito Policial Civil*” às personalidades a seguir nominadas, face aos relevantes serviços dispensados em favor da Polícia Civil do Estado do Pará.

CEL QOPM OSMAR VIEIRA DA COSTA JUNIOR

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação;

PALÁCIO DO GOVERNO, 29 DE ABRIL DE 2024.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.802, de 29 de abril de 2024)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO:**

• **PORTARIA Nº 630/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/385090,

R E S O L V E:

exonerar ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO do cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.770, de 05 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 631/2024-CCG, DE 4 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/385090,

R E S O L V E:

I. exonerar EUVALDO BEZERRA RAPOZO JUNIOR do cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

II. nomear ITAMAR ROGERIO PEREIRA GAUDÊNCIO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial, código GEP-DAS-012.5, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 4 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.770, de 05 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 712/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/406749,

R E S O L V E:

I. exonerar IGOR JULIANO PANTOJA FERREIRA do cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2024.

II. nomear MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES para exercer o cargo em comissão de Agente de Inteligência, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 2 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.776, de 10 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 713/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/406749,

R E S O L V E:

nomear YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA para exercer o cargo em comissão de Coordenador, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 4 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.776, de 10 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 714/2024-CCG, DE 9 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/418240,

R E S O L V E:

I. exonerar IÊDA MARCELY DA SILVA LOPES do cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2024.

II. nomear RAQUEL DE JESUS BRITO para exercer o cargo em comissão de Assessor Administrativo III, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 9 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.776, de 10 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 776/2024-CCG DE 16 DE ABRIL DE 2024.**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando os termos do Processo nº 2024/447128,

RESOLVE:

NOMEAR EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 12 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de abril de 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.786, de 17 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 862/2024-CCG DE 26 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.766, de 21 de novembro de 2022, e CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2024/501520,

R E S O L V E:

I. exonerar RAIENIE HEVELYNG OMENA MARTINS do cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 19 de abril de 2024.

II. nomear JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE para exercer o cargo em comissão de Assessor de Segurança, código GEP-DAS-012.3, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 22 de abril de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2024.

LUIZIEL GUEDES

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.801, de 29 de abril de 2024)

• **ATOS DO CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

1) **DISPOSIÇÃO:**

• **PORTARIA Nº 100/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/274823;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 42273 ANDERSON PATRICK VIANA DA COSTA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.767, de 03 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 107/2024 – GAB/CMG, DE 02 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022 alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985; e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/304091;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, o MAJ QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO.

Art. 2º Fica agregado o MAJ QOPM RG 28709 ITAMAR ROGÉRIO PEREIRA GAUDÊNCIO, em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de março de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 02 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.767, de 03 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 115/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelos incisos I e III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I e art. 90 da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985, e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/398244;

RESOLVE:

Art. 1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 2º TEN QOPM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA.

Art. 2º Fica agregado o 2º TEN QOPM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA em razão de ter passado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.776, de 10 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 119/2024 – GAB/CMG, DE 09 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/400480;

RESOLVE:

Art. 1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT QBM MATHEUS DA CONCEIÇÃO MORAES, MF nº 57173913/1.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 09 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.776, de 10 de abril de 2024)

• **PORTARIA Nº 122/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/373821;

RESOLVE:

Art.1º COLOCAR À DISPOSIÇÃO da Casa Militar da Governadoria do Estado, os Policiais Militares abaixo nominados:

CB PM RG 39619 WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO

SD PM RG 43379 LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

(Transc. Diário Oficial nº 35.778, de 11 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 124/2024 – GAB/CMG, DE 10 DE ABRIL DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso II do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022;

Considerando o disposto nos arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985;

e

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/366832;

RESOLVE:

Art.1º CESSAR O MOTIVO pelo qual o 2º TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JUNIOR foi colocado à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 2º REVERTER ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará o 2º TEN QOPM RG 42866 EUVALDO BEZERRA RAPOZO JUNIOR, por ter cessado o motivo pelo qual se encontrava à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

(Transc. Diário Oficial nº 35.778, de 11 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 141/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/274808;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.778, de 11 de abril de 2024).

• PORTARIA Nº 142/2024 – GAB/CMG, DE 29 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, usando as atribuições delegadas pelo inciso III do art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, alterado pelo Decreto Estadual nº 2.846, de 26 de dezembro de 2022;

Considerando as informações constantes no Processo nº 2024/466532;

RESOLVE:

Art.1º Colocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado, o 3º SGT PM RG 36356 JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22 de abril de 2024.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 29 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.803, de 30 de abril de 2024).

2) CONTRATO**• EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024 – CMG.**

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, CNPJ sob nº 07.797.967/0001-95;

Objeto: Ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, através de um sistema de busca baseado em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor Global: R\$ 22.724,00 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e quatro reais).

Dotação Orçamentária: Atividade: 04.122.1297-8338 – Operacionalização das Ações Administrativas / Natureza da Despesa: 3.3.90.39.01 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica / Assinaturas de Periódicos e Anuidades / Funcional Programática: 285433 / Fonte do Recurso: 015000000001 – 000000 / 025000000001 – 000000 / Plano de ação: 4110008338C.

Vigência do contrato: 08/05/2024 a 07/05/2026.

Data da Assinatura: 26/03/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.773, de 08 de abril de 2024).

• EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 10/2024 – CMG

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15;

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital do tipo A3 e-CPF (renovação), Certificado Digital do tipo A3 e-CPF com Token, e Certificado Digital A1 e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará;

Valor Global: R\$ 5.549,65 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos);

Dotação Orçamentária: Atividade: 8338 - Operacionalização das Ações Administrativas /

Natureza da Despesa: 3.3.90.40.13 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais 3.3.91.40.13 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais / Funcional Programática: 04.122.1297.8338 / Fonte do Recurso: 015000000001 / 025000000001 – 000000.

Vigência do contrato: 24/04/2024 a 23/04/2026.

Data da Assinatura: 24/04/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR- CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.797, de 25 de abril de 2024).

3) APOSTILAMENTO:

• EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 031/2022 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ,

CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15;

Objeto: Acréscimo de 20% (vinte por cento) ao valor do Contrato Administrativo nº 031/2022 – CMG, para locação de dezoito diárias do gerador de Energia móvel, com fulcro no Art. 65, I, § 8º da lei nº 8.666/1993, parecer jurídico nº 233/2024 – AJUR/CMG. Valor: R\$ 100.806,12 (cem mil, oitocentos e seis reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 26 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado.

(Transc. Diário Oficial nº 35.797, de 25 de abril de 2024).

• EXTRATO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO ADM. 031/2022 - CMG/PA.

Contratante: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, CNPJ: 07.313.542/0001-63;

Contratada: VR3 EIRELI, CNPJ: 12.507.345/0001-15.

Objeto: Acrescer no percentual de 20% (vinte por cento) o Serviço de Locação de Diárias do Gerador de Energia Móvel, o que corresponde a dezoito diárias, com fulcro no Art. 65, I, § 8º da lei nº 8.666/1993, parecer jurídico nº 233/2024 – AJUR/CMG.

Valor: R\$ 100.806,12 (cem mil, oitocentos e seis reais e doze centavos)

Data da Assinatura: 24 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM - RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

* Republicado por ter saído com incorreção no DOE nº 35.797, de 24/04/2024; Protocolo nº 1066262.

(Transc. Diário Oficial nº 35.799, de 26 de abril de 2024).

4) HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO:

• Extrato do Termo de Homologação de Licitação

O Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, inciso XVII do art. 5º da referida Lei c/c Decreto de 1º de janeiro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019 e conforme prevê o inciso IV, do art. 71, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021 e considerando a adjudicação efetuada no Pregão Eletrônico nº 007/2023, referente ao Processo nº 2023/537368 e Parecer Jurídico nº 191/2024 - AJUR/CMG.;

RESOLVE:

01 – HOMOLOGAR o resultado do aludido certame e autorizar a celebração do instrumento contratual e a emissão da Nota de Empenho.

Belém – PA, 12 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.783, de 15 de abril de 2024).

5) DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR:

• PORTARIA Nº 005/2024 – NL/CMG, DE 17 DE ABRIL DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de Empresa Especializada para a Locação de Veículos Automotivos Fixos e Eventuais para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 010/2023 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado;

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 17 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.788, de 18 de abril de 2024).

• PORTARIA Nº 006/2024 – NL/CMG, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 5º, inciso XVII da Lei Estadual nº 9661, de 1º de julho de 2022, considerando o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios a modalidade de licitação, denominada Pregão Eletrônico e, considerando a necessidade da contratação de Empresa Especializada no fornecimento de equipamento Data Center bem como todos seus equipamentos, para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos.

RESOLVE:

I – Designar os servidores HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, ocupante do cargo de Chefe do Núcleo de Licitações e MARIA DE NAZARÉ BARBOSA DO NASCIMENTO, matrícula nº 5967165/1, ocupante do cargo de Agente de Contratação, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº 90005/2024 – NL/CMG, que terá como Pregoeiro o servidor BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, ocupante do cargo de Agente de Contratação;

II – Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual e sucessivo período, desde que justificado; III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 24 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.797, de 25 de abril de 2024).

• **EXTRATO DA Portaria Nº 026/2024 – FC/CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 008/2024 - CMG.

Pessoa Jurídica: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.797.967/0001-95.

Fiscal: GABRIEL FAVACHO ALVES, MF nº 5947031/3, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 08/05/2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.799, de 26 de abril de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 027/2024 – fc/cmg, DE 25 DE ABRIL DE 2024.**

Fundamento Legal: Lei Federal no 8.666/93 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024 (art.33).

Contrato: 016/2022.

Pessoa Jurídica: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30;

FISCAL: ESTANLEY SAMPAIO PERES, MF nº 5900667/3, ocupante do cargo de Coordenador.

SUPLENTE: HELBERT ANGELO DE SOUZA FREITAS, MF nº 5962945/1, ocupante do cargo de Assessor Administrativo III.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a Portaria nº 070/23-FC, publicada no DOE nº 35.347, de 17/07/2023.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.799, de 26 de abril de 2024).

• **EXTRATO DA PORTARIA Nº 028/2024 – FC/CMG, DE 25 DE ABRIL DE 2024**

Fundamento Legal: Lei Federal no 14.133/21 e Decreto Estadual nº 3.813, de 1º de abril de 2024.

Contrato: 10/2024 – CMG.

Pessoa Jurídica: CONFIANÇA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.768.764/0001-15.

FISCAL: JÚLIA BAPTISTA BARROS, MF nº 5979788/1, ocupante do cargo de Agente de Correição/CMG.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.799, de 26 de abril de 2024).

6) LICENÇA MATERNIDADE:**• PORTARIA Nº 023/2024 – CMG, DE 26 DE ABRIL DE 2024.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais conferidas através da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023;

Considerando o disposto no art.70-A da Lei Estadual nº 5.251, de 31 de julho de 1985,

Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/346160;

RESOLVE: I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à CAP QOPM RG 39225 ERIKA CRISTIANE DE ANDRADE WARISS, MF nº 4220557/3, ocupante do cargo de Ajudante de Ordens, no período de 14 de março a 09 de setembro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.801, de 29 de abril de 2024).

• PORTARIA Nº 024/2024 – CMG, DE 26 DE ABRIL DE 2024

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no exercício de suas atribuições legais conferidas através da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 9.903, de 03 de maio de 2023; Considerando o disposto no art. 88 da Lei Estadual nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e, Considerando as informações constantes nos autos do Processo nº 2024/451552;

RESOLVE:

I – Conceder 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade à servidora RAFAELY LORENA FLORENZANO DE SOUSA DE ANDRADE, MF nº 5888535/3, ocupante do cargo de Assessor de Análise Normativa, no período de 12 de abril a 08 de outubro de 2024.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 26 DE ABRIL DE 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM RG 9916

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.801, de 29 de abril de 2024).

7) DISPENSA DE LICITAÇÃO:**• TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022 e, o exposto no Parecer Jurídico Nº 216/2024 – AJUR/CMG-PA, de 16 de abril de 2024.

Nº da Cotação Eletrônica: 001/2024 - CMG;

Nº do Processo - PAE: 2024/293613;

Partes: CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO e a empresa CONFIANCA EMPREENDIMENTOS DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ: 26.768.764/0001-15.

Objeto: Contratação de Empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital do tipo A3 e-CPF (renovação), Certificado Digital do tipo A3 e-CPF com Token, e Certificado Digital A1

e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Valor total: R\$ 5.549,65 (cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Atividade	8338 - Operacionalização das Ações Administrativas
Natureza da Despesa	3.3.90.40.13 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais 3.3.91.40.13 – Serv. de Tecno. da Infor. e Comun. – Pessoa Jurídica / Emissão de Certificados Digitais
Funcional Programático	04.122.1297.8338
Fonte de Recurso	01500000001 / 02500000001 – 000000

Belém-PA, 18 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.790, de 19 de abril de 2024).

• RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Considerando o Parecer Jurídico Nº 216/2024 – AJUR/CMG-PA, de 16 de abril de 2024, constante no Processo Administrativo PAE: 2024/293613 - CMG, reconheço e ratifico o Termo de Dispensa de Licitação referente a Cotação Eletrônica nº 001/2024 – CMG PA, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal 14.133/21 c/c artigo 3º, inciso II do Decreto Estadual nº 2.787/2022, para contratação de empresa especializada no fornecimento de Certificado Digital do tipo A3 e-CPF (renovação), Certificado Digital do tipo A3 e-CPF com Token, e Certificado Digital A1 e-CNPJ, padrão ICP-Brasil, para atender as necessidades da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará.

Belém-PA, 18 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR - CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Transc. Diário Oficial nº 35.790, de 19 de abril de 2024).

10) AVISO DE LICITAÇÃO:

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa para a Locação de Veículos Automotivos Fixos e Eventuais para atender as demandas atinentes a Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará conforme TR.

Data da abertura: 06/05/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.790, de 19 de abril de 2024).

• PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024- NL/CMG

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro HEIDER DA SILVA MARTINS, matrícula nº 57199676/4, comunica nova data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado em unidades convencionais e em sistema VRF (fluxo de gás refrigerante variável), abrangendo as unidades evaporadoras e condensadoras com

fornecimento de mão de obra, materiais de consumo, componentes, acessórios e substituição total de peças em garantia, para atender as instalações do prédio do Palácio dos Despachos, conforme TR.

Data da abertura: 06/05/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br;

Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Transc. Diário Oficial nº 35.790, de 19 de abril de 2024).

• **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2024- NL/CMG**

A Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará – CMG/PA, através de seu Pregoeiro BRUNO LUIZ SILVA DE SOUSA, matrícula nº 4219470/3, comunica data que promoverá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, conforme abaixo:

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamento Data Center bem como todos seus equipamentos para atender as demandas atinentes ao setor administrativo desta Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará, conforme descrito no Termo de Referência (TR).

Data da abertura: 13/05/2024;

Hora da abertura: 10h00m (horário oficial de Brasília-DF);

Endereços eletrônicos: www.gov.br/compras e www.compraspara.pa.gov.br; Maiores informações: nl@cmg.pa.gov.br.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

(Transc. Diário Oficial nº 35.801, de 29 de abril de 2024).

• **ATOS DO COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR:**

• **PORTARIA Nº 688/2024 – SCCMO/DGP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8º, inciso V da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea “b”, item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982, previsto no artigo 5º, § 1º, alínea “b”, item 2, e considerando o Ofício nº 320/2024 - DGA/CMG / PAE 2024/366832.

RESOLVE:

Art. 1º **EXONERAR** o 2º TEN QOPM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba).

Art. 2º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 36661 YAIRANZUYD ALBERTO DA SILVA E SILVA, por necessidade do serviço, do 21º Batalhão de Polícia Militar (Marituba) para o Departamento Geral de Pessoal da PMPA (Icoaraci), ficando na condição de adida à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 04 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 02 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL PM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 063, de 02 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 163/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria nº 100/2024 – GAB/CMG, de 02 de abril de 2024; publicado no Diário Oficial nº 35.767, de 03 de abril de 2024;

Considerando o PAE nº 2024/274823.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 42273 ANDERSON PATRICK VIANA COSTA, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria (CMG).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de março de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 05 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 066, de 05 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 181/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Dec. Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria nº 122/2024 – GAB/CMG, de 10 de abril de 2024; publicado no Diário Oficial nº 35.778, de 11 de abril de 2024;

Considerando o PAE nº 2024/373821.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** os policiais militares abaixo nominados, em razão de se encontrarem à disposição da disposição na Casa Militar da Governadoria (CMG):

1. CB PM RG 39619 WILLAMYS XAVIER OLIVEIRA ROMANO;

2. SD PM RG 43379 LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 11 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 070, de 11 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 026/2024 – CPP**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de suas atribuições legais dispostas no § 1º, art. 2º da Lei nº 8.230, de 13 de julho de 2015, c/c § 1º, art. 2º do Decreto Estadual nº 1.337, de 17 de julho de 2015 (Regulamento da Lei de Promoção de Praças da PMPA).

Considerando as deliberações da Comissão de Promoção de Praças, contidas na Ata de Reunião nº 001/2024, da Organização dos Quadros de Acesso por Antiguidade e Merecimento (QAA e QAM), visando as promoções previstas para 21 de abril de 2024, publicada no Aditamento ao BG Nº

066 II de 05 de abril de 2024, bem como a Ata de Reunião da CPP nº 002/2024, concernente aos recursos dos Quadros de Acesso, publicada no BG Nº 072 de 15 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º **Promover à Graduação de SUBTENENTE PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade**, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Graduação/RG/NOME
15.	1º SGT PM RG 20085 FÁBIO DAVID DOS SANTOS NEPOMUCENO - AG

[...]

Art. 4º **Promover à Graduação de 3º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Antiguidade**, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Graduação/RG/NOME
26.	CB PM RG 38439 DIOGO DA SILVA LOPES - AG
76.	CB PM RG 38171 DENIS LUCAS ALMEIDA DA COSTA - AG
169.	CB PM RG 38025 DANIEL ANDRADE DA SILVA - AG

Art. 8º **Promover à Graduação de 2º SARGENTO PM na Qualificação Policial Militar Particular de Praças Combatentes (QPMP-0), pelo critério de Merecimento**, os Policiais Militares abaixo relacionados:

Nº	Graduação/RG/NOME
142.	3º SGT PM RG 27215 GLEIDSON DA COSTA FREITAS - AG

[...]

Art. 10. Para fins do disposto no Art. 14º Inc. I e II da Lei 8., de 13 de julho de 2015, acrescida pela Lei Nº 9.387, de 16 de dezembro de 2021, consideram-se abertas as vagas decorrente desta promoção em 22 de abril de 2024.

Art. 11. **Esta Portaria entrará em vigor a contar de 21 de abril de 2024**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 19 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE-GERAL DA PMPA

(Transc. do Boletim Especial nº 01, de 21 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 221/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982; Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015; Considerando a Portaria nº 141/2024 – GAB/CMG, de 29 de abril de 2024; publicado no Diário Oficial nº 35.803, de 30 de abril de 2024; Considerando o PAE nº 2024/274808.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria– CMG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 12 de abril de 2024**.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 06/05/2024 09:10 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: F752616440A8AF2C.D8D85C09E1C82AF.077CC46268F608C5.1A7CF79E2EDFB5E7

COMANDANTE GERAL DA PMPA
(Transc. do BG nº 083, de 30 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 222/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício de suas atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 6º, alíneas a e d, do Decreto Estadual nº 2400/1982;

Considerando o disposto no artigo 88, § 1º, inciso I, da Lei Estadual nº 5.251/1985, combinado com os artigos 2º, item 8 do anexo da Lei Estadual nº 5.276/1985, modificado pela Lei 8.289/2015;

Considerando a Portaria nº 142/2024 – GAB/CMG, de 29 de abril de 2024; publicado no Diário Oficial nº 35.803, de 30 de abril de 2024; Considerando o PAE nº 2024/466532.

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR** o 3º SGT PM RG 36356 JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE, em razão de se encontrar à disposição da Casa Militar da Governadoria– CMG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a contar de 22 de abril de 2024.**

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 30 de abril de 2024.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM RG 18044

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 083, de 30 de abril de 2024).

• **ATO DO CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR**

• **PORTARIA Nº 170/2024 – DGP/SP/SSCCAPM.**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando o Of. nº 049/2024 – Gabinete/CMG; nos termos do PAE 2024/373821.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** os Policiais Militares abaixo relacionados, por necessidade do serviço, DAS SUAS RESPECTIVAS UNIDADES, para o Departamento Geral de Pessoal (DGP), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado (CMG).

Nº	GRADUAÇÃO	RG	NOME	UNIDADE DE ORIGEM
01	CB PM	39619	WILLAMYS XAVIER DE OLIVEIRA ROMANO	29º BPM
01	SD PM	43379	LEON JOSÉ GUEDES RIBEIRO	39º BPM

Art. 2º Os Comandantes dos Batalhões, deverão apresentar os referidos Policiais Militares em até dois dias úteis no Departamento Geral de Pessoal (DGP/QCG), portando seus kits com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 08 de abril de 2024.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM 27039
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
(Transc. do BG nº 067, de 08 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 134/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de janeiro de 2020, que altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando Ofício nº 344/2024 – DGA/CMG, nos termos do PAE nº 2024/274808.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO, por necessidade do serviço, do BPGDA/CPE (Belém) para o Departamento Geral de Pessoal – DGP (Icoaraci), ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares (SSCCAPM/SP/DGP), exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado (CMG).

Art. 2º **O Comandante do BPGDA/CPE, deverá** apresentar o SD PM RG 43006 EDIMAR PEREIRA SANTOS SEGUNDO, em até dois dias úteis no DGP/Comando Geral da PMPA, portando seu kit com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **a contar seus efeitos de 12 de abril de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 11 de abril de 2024.
ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS – CEL QOPM RG 27039
CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA
(Transc. do BG nº 070, de 11 de abril de 2024).

• **PORTARIA Nº 193/2024 – DGP/SP/SSCCAPM**

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 c/c com o artigo 9º-D, inciso II, alínea “d”, da Lei Complementar nº 126, de 13 de Janeiro de 2020, que Altera a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, que “Dispõe sobre a Organização Básica e fixa o efetivo da Polícia Militar do Pará (PMPA)”;

Considerando Art. 24, alínea “d”, Decreto nº 2.400 de 13 de agosto de 1982, no qual estabelece que o Policial Militar passará a situação de adido ao passar à disposição de organização estranha à Polícia Militar;

Considerando Ofício nº 368/2024 – DGA/CMG, nos termos do PAE nº 2024/466532.

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 36356 JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE, por necessidade do serviço, do BPCHQ/CME, para o Departamento Geral de Pessoal - DGP, ficando na condição de adido à Subseção de Controle de Cessão e Agregação de Policiais Militares - SSCCAPM/SP/DGP, exercendo suas atividades laborais na Casa Militar da Governadoria do Estado - CMG.

Art. 2º O Comandante do BPCHQ/CME, deverá apresentar o 3º SGT PM RG 36356 JOÃO PAULO DE CASTRO VALENTE, em até dois dias uteis no DGP/Comando Geral da PMPA, portando seu kit com termo de movimentação de bens móveis.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo os seus efeitos a contar de 22 de abril de 2024.**

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 22 de abril de 2024.

ARIEL DOURADO SAMPAIO MARTINS DE BARROS - CEL QOPM

27039 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Transc. do BG nº 077, de 22 de abril de 2024).

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

A) PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO:

• SOLUÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO

REFERÊNCIA: PADS DE PORTARIA nº 003/2024 - CMG, de 05 de fevereiro de 2024.

ACUSADO: 3º SGT QPMP-0 RG 35.542 RONISON BONFIM, da CMG;

DEFENSOR: Dr^a. YASMIN DOS SANTOS MAIA – OAB/PA nº 37.483;

PRESIDENTE: 1º SGT PM RG 23.997 JOSÉ ROBERTO DA SILVA LEITE, da CMG;

ASSUNTO:

Do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS, instaurado pela PORTARIA nº 003/2024 - CMG, de 05 de fevereiro de 2024, a fim de apurar indícios de Transgressão da Ética e Disciplina Policial Militar em desfavor do policial militar 3º SGT QPMP-0 RG 35.542 RONISON BONFIM, quanto às denúncias de que no dia 29 de março de 2021, às 17h, teria agredido a Sr^a Regina Lúcia Souza da Paixão, bem como invadido a residência da suposta vítima na companhia de outros policiais militares no Bairro Guanabara, ocasião em que teria sido levados 03 (três) relógios de pulso. Ao infringir, em tese, os incisos I, IV, LVIII, XCVII do art. 37 c/c a infringência aos incisos VII, XX, XXI, XXIII e XXXIX do art. 18, todos da Lei nº 6.833/06 (CEDPM);

RESOLVO:

1- **Concordar** com o parecer do Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, que dos fatos apurados não foi possível reunir elementos probantes suficientes que pudessem comprovar indícios de crime nem prática de Transgressão da Disciplina Policial Militar em desfavor do policial militar 3º SGT QPMP-0 RG 35.542 RONISON BONFIM, da CMG, uma vez que não foi possível comprovar a existência de fatos delituosos citados pela suposta vítima, ante a ausência de provas constantes dos autos da presente apuração administrativa.

2 - **Publicar** a presente solução no BIM mensal. **Providencie o DGA;**

3- **Juntar** a presente Solução aos autos do PADS nº 003/2024 – CMG. **Providencie o NDC;**

4- **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Belém- PA, 02 de abril de 2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/390101)

• DECISÃO ADMINISTRATIVA DO PADS DE PORTARIA Nº 001/2024 – CMG

ACUSADO: 3º SGT QPMP-0 RG 37.001 RODOLFO RAMOS DE ABREU.

PRESIDENTE: 2º TEN QOAPM RG 24.093 ADILSON BARBOSA DA SILVA.

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DEFENSOR: 3º SGT QPMP-0 RG 36.373 **ERICK ENRICO COELHO DA SILVA.**

ASSUNTO: Decisão Administrativa de PADS.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.6º, inciso IV da Lei Estadual nº 9.661, de 1º de julho de 2022, combinado com o Art.26, II da Lei Estadual no 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, em desfavor do acusado, e com supedâneo nos preceitos constitucionais do art. 5º, incisos LIII, LIV e LV da CF/88 instaurou-se o presente Processo Administrativo Disciplinar Simplificado, e, analisando o relatório elaborado com a devida acuidade, pode-se colher a base empírica para ao final concluir, tendo como fundamento as razões de direito trazidas aos autos.

I - DOS FATOS: Das averiguações policiais militares mandadas proceder por esta Casa Militar, para apurar se há transgressão da disciplina policial militar, a se atribuir ao 3º SGT QPMP-0 RG 37.001 RODOLFO RAMOS DE **ABREU**, da CMG, por ter, em tese, quando lotado no 27º Batalhão de Polícia Militar, faltado ao serviço ordinário no dia 26 de janeiro de 2022 e ainda faltado no 2º turno do serviço extraordinário, no dia 29 de janeiro de 2022, serviços para os quais estava previamente escalado.

II - DAS ALEGAÇÕES FINAIS DE DEFESA: Em sede alegações finais de defesa, o defensor alegou que o acusado faltou as serviços para os quais estava escalado devido ao traumático processo de divórcio que estava passando, alegando que o policial militar investigado estava sofrendo transtornos psicológicos na data de 26 de janeiro de 2022. O defensor também alega que o investigado faltou ao serviço do dia 29 de janeiro de 2022 por não ter sido cientificado de que estava escalado, haja vista, por ser serviço de natureza extraordinária, o acusado intuiu que deveria ser voluntário, o que não ocorreu. Alega ainda o defensor que mesmo tendo tais justificativas para suas faltas aos serviços, o policial militar investigado solicitou que compensasse as faltas com cumprimento de escalas extras, o que não foi acatado por seus superiores. O defensor destaca que o policial militar não deixou de cumprir fielmente suas responsabilidades, mesmo não comparecendo a 2 serviços policiais militares. Alega que o acusado não deixou de comunicar ao seus superiores que ia faltar por que não sabia que estava escalado, porém afirma que a infração da falta ao serviço realmente foi corroborada pelo policial militar investigado. Pondera o defensor pela desqualificação da natureza da infração de “Grave” para “Leve”, alegando que a consequência das faltas denominada “grave prejuízo material à instituição” é um termo não previsto no Direito Penal (norma penal em branco), alegação esta inadequada, pois averigua-se nesse procedimento não conduta criminal e sim, infração administrativa, portanto sujeita aos preceitos do Direito Administrativo e não do Direito Penal. Em seguida, o defensor faz argumentações relacionadas ao Direito Penal, as quais são inadequadas ao processo administrativo disciplinar. O defensor argumenta pela inexistência de grave dano material, pela não configuração como tal em livro de partes do Oficial de Dia do 27º BPM, o que defende que deveria ali naquele documento oficial ter sido mencionada. O defensor alega ao final a inexistência de grandes transtornos e/ou grandes prejuízos ao serviço policial militar ou à Administração Pública, defendendo o posicionamento de que as condutas do acusado não são de natureza “Grave”, e solicitando que o acusado não receba quaisquer sanções.

III - DA ANÁLISE DA DEFESA: Após analisar as arguições acima da defesa do 3º SGT QPMP-0 RG 37.001 RODOLFO RAMOS DE **ABREU**, da CMG, e com base no depoimento do acusado, o qual afirma que:

“[...] **PERGUNTADO** ao acusado por qual motivo (Justificativa) faltou as Escalas do serviço Ordinário do dia 26/01/2022 e Extraordinário do dia 29/01/2022. **RESPONDEU** que não tomou conhecimento das duas escalas que não sabia que estava escalado naquelas datas para os referidos serviços, embora, tirasse escala do serviço d expediente, assim como os outros militares do administrativo, todos os militares do serviço Administrativo, pelo menos tem

uma folga durante a semana, uma concessão dada pelo comandante do BPM para que o militar pudesse resolver possíveis pendências pessoais; a falta ao serviço ordinário se deu por esse erro temporal, pois naquele dia, eu não fui trabalhar por que achava que era o meu dia de folga, eu realmente achava que estava no meu dia de folga, um erro meu, eu assumo, mas não faltei ao serviço por que eu quis. Estava passando por um divórcio, talvez pelo pior momento da minha vida e estava desorientado. **PERGUNTADO** por qual motivo faltou ao serviço extraordinário. **RESPONDEU** que o quartel, em algumas ocasiões, escalava o militar sem o mesmo ser voluntário para tirar o serviço extraordinário remunerado e nesse dia aconteceu o seguinte: eu tirei o serviço de expediente normalmente, ao término fui para casa. Normalmente, depois que as escalas do extraordinário saía, os policiais do serviço administrativo sempre eram informados sobre as escalas extraordinárias, porém nesse dia, ninguém me informou da escala remunerada que fui escalado. [...]”

Conforme se verifica no termo de depoimento do acusado, este, no decorrer do processo não conseguiu desqualificar o nexo da conduta e o resultado da transgressão disciplinar que lhe é imputada, com relação a falta de serviço ordinário do dia 26 de janeiro de 2022, posto que não apresentou justificativa plausível para a não ter faltado ao serviço de expediente administrativo do 27º BPM, na medida em que estava escalado semanalmente para o referido serviço, conforme escalas acostadas ao presente PADS. No que concerne à falta do serviço extraordinário do dia 29 de janeiro de 2022, embora esta não esteja no bojo dos autos, há a parte do responsável do serviço informando do não comparecimento do policial acusado, sendo inclusive ratificada a falta pelos depoimentos deste e das alegações de defesa juntadas aos autos deste PADS, de modo que ficou evidenciado que acusado tinha ciência da sua escalção aos serviços citados.

VI - DOSIMETRIA:

ANTECEDENTES DO TRANSGRESSOR lhes são favoráveis, pois, encontra-se no comportamento "EXCEPCIONAL", há 5 (cinco) elogios individuais registrados em sua ficha no SIGPOL/PMPA, bem como 3 (três) condecorações concedidas pela Instituição policial militar. **AS CAUSAS QUE DETERMINARAM A TRANSGRESSÃO** não são favoráveis ao acusado, pois não atentou para os princípios deontológicos da PMPA previstos no Art. 18 do Lei Estadual nº 6.833/2006, bem como o disposto no Art. 3º, IX da Lei Complementar nº 053/2006, os quais tratam dos deveres funcionais que devem ser observados por todos os integrantes da PMPA, os quais o policial militar deve sempre acatar o princípio da legalidade ao cumprir as normas que regem a atividade inerente à sua função pública, como o atendimento de atividades funcionais inerentes ao seu cargo; **A NATUREZA DOS FATOS E ATOS QUE A ENVOLVERAM** lhes são favoráveis, pois sua conduta não viola princípios da disciplina desta Instituição Policial Militar; **AS CONSEQUÊNCIAS QUE DELA POSSAM ADVIR** lhes são favoráveis, pois, conforme documentos anexados aos autos e depoimento, as faltas do acusado não causaram sérios transtornos e/ou prejuízos ao serviço policial militar e à Administração Pública. **ATENUANTE** do art. 35, inciso I, não apresentando nenhuma **AGRAVANTE** do art. 36, bem como não apresentando nenhuma causa de justificação do art. 34, tudo da Lei Estadual nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006;

RESOLVO:

1 - **Concordar** com o relatório do Presidente do PADS, haja vista que as provas constantes dos autos do presente processo administrativo demonstram a existência de prática de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao 3º SGT QPMP-0 RG 37.001 **RODOLFO RAMOS DE ABREU**, da CMG, posto que este faltou aos serviços ordinário do dia 26 de janeiro de 2022 e serviço extraordinário do dia 29 de janeiro de 2022 do 27º BPM/PMPA;

2 - **Punir** o acusado com **REPREENSÃO** por sua conduta estar incursa na transgressão disciplinar prevista nos inciso X do Art. 18, assim como o item L do Art. 37 da Lei 6.833, de 13 de fevereiro 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), constituindo-se como transgressões de natureza “LEVE”, ingressando no comportamento “ÓTIMO” em Consonância com o Art. 31, §1º c/c o Art. 50, inciso I, “a”, bem como Art. 69, II, tudo do CEDPM;

3 - **Publicar** a presente Decisão Administrativa em Boletim Interno Mensal. **Providencie o DGA;**

4 - **Tome conhecimento** e providências o Chefe do Departamento Geral de Operações da Governadoria, no sentido de cientificar o policial militar, remetendo o termo de ciência ao NDC, para que no prazo legal, conforme preconiza o Art. 145, § 2º c/c o art. 48, §§ 4º e 5º do CEDPMPA, o militar estadual possa interpor recurso, e caso não observe a legislação mencionada, que seja confeccionado o Trânsito em Julgado Administrativo. **Providencie o DGO;**

5 - **Juntar** a presente Decisão Administrativa aos autos do PADS de Portaria nº 001/2024 — CMG. **Providencie o NDC;**

6 - **Arquivar** a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC**
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém - PA, 02 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/397300)

• **CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO ADMINISTRATIVO**

PROCESSO: Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 001/2023 – CMG.

ACUSADA: SD PM RG 42.984 SHIRLEY NAYARA MEGUINS MATOS;

PRESIDENTE: 2º TEN QOPM RG 38.869 ALINE SOUSA OLIVEIRA.

OFENDIDO: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

DEFENSOR: 1º TEN QOPM RG 39.196 CLÁUDIO ROBERTO BATALHA RODRIGUES JUNIOR

Certifico que o Processo Administrativo Disciplinar Simplificado de Portaria nº 001/2023 – CMG, transitou em julgado na Administração Pública Militar, com a Decisão Administrativa publicada em Boletim Interno Mensal Nº 001, de 01 a 31 de janeiro de 2024, a qual resolveu punir a acusada com **REPREENSÃO por sua conduta estar incursa nas transgressões disciplinares previstas nos inciso VII do Art. 18**, assim como os **itens XXIV e CVIII do Art. 37 da Lei 6.833**, de 13 de fevereiro 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), constituindo-se como **transgressões de natureza “LEVE”**, permanecendo no comportamento BOM, em consonância com o **Art. 31, §1º c/c o Art. 50, inciso I, “a”**, bem como **Art. 69, III, tudo do CEDPM**.

Belém/PA, 11 de abril de 2024

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR –

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará

(Processo nº 2024/426690)

• **PORTARIA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SIMPLIFICADO - PADS Nº 004/2024 – CMG**

O Chefe da Casa Militar da Governadoria, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso II do art. 26, da Lei Complementar nº 6.833, de 13 de fevereiro de 2006 (Código de Ética e Disciplina da Polícia Militar do Pará), em face o IPM de Portaria nº 001/2024 – CMG, de 23 de janeiro de 2024 e PAE nº 2023/1450040, anexos à presente Portaria.

RESOLVE:

Art. 1º - **Instaurar** Processo Administrativo Disciplinar Simplificado - PADS a fim de apurar os fatos constantes da solução do IPM de Portaria nº 001/2024- CMG, que apurou a conduta da CB PM RG 38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, desta Casa Militar, no furto, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023 no Município de Ananindeua/PA, de uma pistola Beretta APX-RP, número de série: AA143651, patrimônio PMPA Nº 56015, bem como de 01 (um) spray max lote RJC 4902-21, pertencentes ao patrimônio do Estado do Pará, cautelados pela referida policial militar na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará. Tendo sua conduta, em tese, infringido os preceitos éticos descritos no Inciso VII e XXIII do Art.18, bem como os incurso nos Incisos LVIII e CVIII do Art. 37 da Lei Ordinária Nº 6.833/2006 (Código de Ética e Disciplina da PMPA). Constituindo-se conforme previsão do Inciso VII, §2º do Art. 31 da mesma norma legal, como transgressão de natureza “GRAVE”, com possibilidade de ser sancionado com até 30 (trinta) dias de “SUSPENSÃO”, conforme inciso II, art. 39 e art. 40-A da Lei nº 6.833/2006 (CEDPMPA);

Art. 2º - **Designar** o 3º SGT PM RG 36.504 AMANDIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, pertencente ao efetivo da CMG, como Presidente dos trabalhos referentes a presente Portaria, delegando-lhe para esse fim, as atribuições policiais militares que me competem.

Art. 3º - **Fixar** para conclusão dos trabalhos o prazo de **15 (quinze) dias**, conforme disposto no Art. 109 do CEDPMPA, a contar da data de recebimento desta pelo encarregado, prorrogáveis por mais 07 (sete) dias, se justificadamente necessário;

Art. 4º - **Publicar** a presente Portaria em Boletim Mensal da CMG. Providencie o Departamento Geral de Administração (DGA);

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-Pa, 18 de abril de 2024.

OSMAR VIEIRA DA COSTA JÚNIOR – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria

(Processo nº 2024/465356)

B) INQUÉRITO POLICIAL MILITAR:

• HOMOLOGAÇÃO DE IPM DE PORTARIA Nº 001/2024 – CMG

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 38.885 JONATHAN WESLEY CASTRO DE SOUSA

INVESTIGADO: CB PMRG38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA.

NOTÍCIA DE FATO: Memorando Nº 93/2023 – DIROP-GABVIC; PAE: 2023/1450040.

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso XXIII, da Lei Nº 9.661, de 1º de julho de 2022 (Lei de reestruturação organizacional da Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará), c/c arts. 7º, alínea “h” e 22, do Código de Processo Penal Militar – CPPM, e;

CONSIDERANDO as averiguações policiais militares mandadas proceder, a fim de apurar a autoria, materialidade e circunstâncias dos fatos constantes na documentação anexa à portaria inaugural na qual o Memorando Nº 93/2023 – DIROP-GABVIC em que é comunicado esta Chefia do possível furto de armamento e material de menor potencial ofensivo pertencente à PMPA, os quais estavam de posse da investigada.

RESOLVO:

1. DISCORDAR da conclusão a que chegou o Encarregado do IPM, visto que há indícios de crime militar e transgressão da disciplina policial militar por parte da investigada CB PMRG38873 ANDREZZA KETTERINE JUCÁ DA SILVA, uma vez que suas ações concorreram para a materialização do furto de uma pistola Beretta APX-RP, número de série: AA143651, patrimônio

PMPA Nº 56015, bem como de 01 (um) spray max lote RJC 4902-21, pertencentes ao patrimônio do Estado do Pará, ocorrido no dia 23 de dezembro de 2023 no Município de Ananindeua/PA, materiais estes que estavam sob sua cautela.

2. INSTAURAR processo administrativo disciplinar simplificado, a fim de apurar as possíveis infrações administrativas praticadas pela investigada. Providencie o NDC;

3. JUNTAR a presente homologação aos Autos do IPM nº 001/2024-CMG. Providencie o NDC;

4. REMETER via dos autos ao Exmº. Sr. Juiz de Direito da Justiça Militar Estadual, para as providências de lei. Providencie o NDC;

5. ARQUIVAR a 1ª via dos autos no Núcleo de Disciplina e Correição. Providencie o NDC;

6. REMETER a presente homologação ao Departamento Geral de Administração, para fins de publicação em BIM. Providencie o DGA.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 17 de abril de 2024

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/456917)

C) SINDICÂNCIA:

• SOLUÇÃO DE SINDICÂNCIA

REFERÊNCIA: SINDICÂNCIA DE PORTARIA nº 002/2024-CMG, de 25 de janeiro de 2024.

DOCUMENTO ORIGEM: Parte SN/2023 – DGO/CMG, de 21 de dezembro de 2023.

FATO: Investigar os fatos referentes às informações constantes no documento em epígrafe, o qual versa sobre o acidente automobilístico ocorrido no dia 17 de dezembro de 2023, o KM 31 da BR 222 às proximidades do Município de Rondon do Pará/PA, em que a viatura de serviço de QVV2C70 estava sendo utilizada pela equipe de segurança composta pelo 3º SGT ENRICO, CB LOPES e SD P MONTEIRO.

RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do Encarregado da Sindicância, e concluir, com base nas provas contidas aos autos, no sentido de que no fato apurado não houve indícios de Crime e nem Transgressão da Disciplina Policial Militar atribuído aos policiais militares 3º SGT PM 36373 ERICK ENRICO COELHO DA SILVA, CB PM RG 384339 DIOGO SILVA LOPES e SD PM RG 43824 VICTOR PINHEIRO MONTEIRO, todos da CMG, uma vez que os referidos militares estaduais no acidente em apuração no dia 17 de dezembro de 2023, no KM 31 da Rodovia federal BR 222, haja vista, que mesmo o condução dentro dos limites de velocidade, com o surgimento abrupto de um animal na pista em que os policiais militares trafegavam, realizada uma tentativa de manobra rápida (desvio), causando um capotamento do veículo QVV2C70.

2. Publicar a presente solução no BIM. **Providencie o DGA;**

3. Juntar a presente Solução aos autos da SINDICÂNCIA nº 002/2024 – CMG. **Providencie o NDC;**

4. Arquivar a 1ª e 2ª via dos presentes autos. **Providencie o NDC.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Belém- PA, 23 de abril de 2024

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

(Processo nº 2024/479708)

D) JUSTIÇA COMUM:

• **OFÍCIO S/Nº DE 12 DE ABRIL DE 2024 – PJ**

O Exmo Sr. JOÃO RONALDO CORRÊA MÁRTIRES, Juiz da 4a Vara Criminal de Ananindeua, solicitou a este Comando, que sejam apresentados naquele juizado, o 2 o TEN PM RG 39679 ROMULO MARTINS PIRES, do 29º BPM, CB PM RG 39135 JORGE FERNANDO FERRADAIS DE CARVALHO, do DGP/CMG, e o SD PM RG 41081 BRUNO LEANDRO BOTELHO DA SILVA, do BPRV, no dia 28 de maio de 2024, às 10h00, para participarem da audiência de instrução e julgamento, nos autos do processo nº 00100873520208140006.

(Transc. do BG nº 072, de 15 de abril de 2024).

ASSINA:

OSMAR VIEIRA DA **COSTA JÚNIOR** – CEL QOPM RG 9916
CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO

CONFERE COM O ORIGINAL:

LUIZ ANDRÉ MENEZES DE SOUZA – CEL QOPM RG 27025
CHEFE DO DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS DE UM USUÁRIO (Lei 11.419/2006)
EM 06/05/2024 09:10 (Hora Local) - Aut. Última Assinatura: F752616440A8AF2C.D8D85C09E1C82AF.077CC46268F608C5.1A7CF79E2EDFB5E7